



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### DECRETO Nº 115/2007

**Abre crédito adicional suplementar no valor que especifica e dá outras providências.**

**CASSIO MURILO TROVO HIDALGO**, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferida e em especial ao que autoriza a Lei Municipal nº 892/2007 de 17/10/2007, publicada no órgão oficial – Jornal Umuarama Ilustrado, Edição de nº 8121, de 18/10/2007, resolve:

### **DECRETAR:**

**Art. 1º** - Fica pelo presente Decreto aberto ao Orçamento Geral do Exercício, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) destinado a ocorrer insuficiência da dotação da despesa abaixo especificada:

09. SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E ASSISTÊNCIA SOCIAL c) -  
DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
154520011.2.031000 - ATENDIMENTO FUNERÁRIO/CAPELA/FUNERÁRIA/CEMITÉRIO  
3.3.90.30.00.0000 - MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 15.000,00  
281 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
  
S o m a .....R\$ 15.000,00

**Art. 2º** - O recurso destinado à compensação do encargo gerado pelo que determina o Artigo Primeiro deste Decreto, decorrerá do cancelamento total e/ou parcial das dotações abaixo demonstradas:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
03.01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
041220005.2.010000 - ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO  
3.3.90.39.00.0000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 8.000,00  
29 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
061530004.2.008000 - BOMBEIRO COMUNITÁRIO  
4.4.90.52.00.0000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 7.000,00  
4327 - Fonte: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício  
  
S o m a .....R\$ 15.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e sete.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

<b>Publicado(a) no Jornal</b>	
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>	
Órgão Oficial do Município	
Edição nº	B.122
Data,	18 / 10 / 2007
C/FUNSIONÁRIO	